

BOTUCATU, 10 DE MARÇO DE 2017 - ANO XXVII - 1409

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

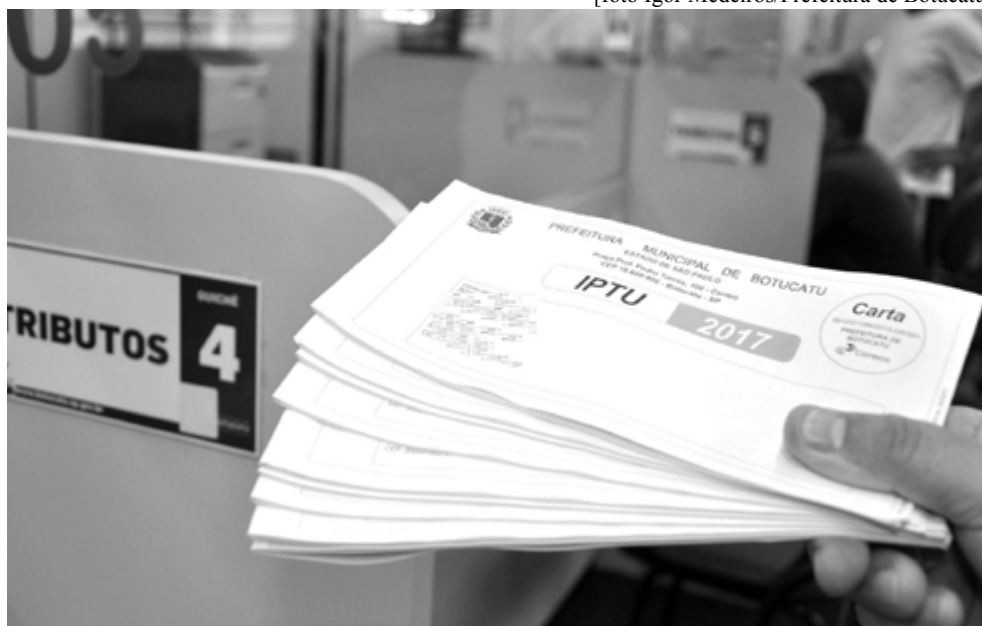
Carnês de IPTU começam a ser entregues via Correios

Quase 70 mil carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano [IPTU] de Botucatu, referentes ao exercício 2017, começaram a ser entregues pelos Correios. Os proprietários devem aguardar a entrega dos carnês nos endereços que constam no cadastro imobiliário na Prefeitura de Botucatu.

Aqueles que não receberem o carnê até o dia 25 de março devem comparecer no setor de Fiscalização de Rendas, no prédio da Prefeitura, munidos do carnê do exercício anterior a fim de retirarem o novo carnê eventualmente devolvido.

A primeira parcela do carnê 2017 tem vencimento no dia 31 de março, último dia útil do mês. Dia 31 de março também é o prazo limite dado aos contribuintes que quiserem optar por pagar o IPTU à vista, com 5% de desconto.

O imposto poderá ser pago nos canais credenciados da Caixa



A primeira parcela do carnê 2017 tem vencimento no dia 31 de março

Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú/Unibanco, Banco Santander Brasil, respectivos correspondentes bancários, Casas Lotéricas e Banco Postal (Correios).

Conforme consta da Lei, a multa diária por atraso no pagamento do

IPTU é de 0,33% sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro aplicado é de 1% ao mês ou fração de mês, a partir do dia seguinte ao do vencimento.

As taxas e impostos registram para o exercício 2017 uma atualização monetária de 9,27%,

baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2015 a abril de 2016, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Obrigatoriamente, o produto da arrecadação do imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Em 2016 a Prefeitura de Botucatu arrecadou com IPTU pouco mais de R\$ 19,1 milhões de um total de R\$ 23 milhões lançados. **Mais informações** podem ser obtidas junto à Seção de Tributos Imobiliários pelo telefone (14) 3811-1441 ou e-mail: tributos@botucatu.sp.gov.br.

Teatro recebe musical e stand-up, neste sábado (11)

Botucatu recebe neste sábado (11), no Teatro Municipal – “Camilo Fernandez Dinucci”, dois espetáculos distintos. A partir das 16 horas tem o musical infantil Masha e o Urso. E à noite, a partir das 21 horas, é a vez do humorista Diogo Portugal subir ao palco para seu show de stand-up comedy.

Para o espetáculo Masha e o Urso os ingressos custam R\$ 25 (meia), R\$ 30 (conveniados Uniodonto e Unimed) e R\$ 50 (inteira), com classificação livre. Já o stand-up com Diogo Portugal custa R\$ 20 (meia), R\$ 25 (conveniados Uniodonto e Unimed) e R\$ 40 (inteira), e classificação etária de 14 anos.

As entradas para ambos podem ser adquiridos nas lojas Óticas Carol (Rua Amando e Shopping de Botucatu), site Megabilheteria (www.megabilheteria.com) ou mesmo na bilheteria do Teatro Municipal, no dia 11.

Masha e o Urso

Masha é uma menina inquieta, que não consegue ficar parada devido a sua energia inesgotável. Por isso, ela gosta de explorar tudo o

que é novo. Urso é um cara de bom coração, mas seu tranquilo mundo é virado de cabeça para baixo quando ele conhece Masha. Apesar disso, ele descobre que toda vez que a garota não está por perto ele sente falta dela e a espera com grande ansiedade para a próxima aventura.

Masha é uma menina que ama aprender e descobrir coisas novas e como toda criança ama cantar e dançar. Neste sentido, o espetáculo apresenta um musical onde todos os amiguinhos de Masha fazem parte de um grandioso balé. Além das canções compostas para o seriado, há também canções que foram criadas especificamente para o teatro.

Diogo Portugal

No stand up “Partiu Portugal”, o humorista Diogo Portugal mostra toda sua versatilidade em um espetáculo interativo com a intenção de levar muito divertimento ao público. O show traz observações irreverentes sobre vários temas como relacionamento, religiosidade, paternidade entre outros.

A grande novidade desta temporada é o chamado “One liner”, um



Masha e o Urso atende o público infantil, enquanto Diogo Portugal diverte jovens e adultos com seu show de humor

set de piadas curtas sobre assuntos cotidianos. “A intenção do ‘one liner’ é jogar uma observação rápida sobre algum fato e fazer o público voltar pra casa pensando. Tudo com muito bom humor, é claro”, conta Portugal.

Durante a apresentação, o humorista procura dar toques regionais ao texto, incluindo histórias e hábitos comuns aos moradores da cidade que o recebe, permitindo assim uma maior identificação com



o público. Para Diogo Portugal este tem sido o ponto alto do show: “A plateia se identifica muito com as histórias e se sente ainda mais parte do espetáculo. O público pode se preparar pra rir muito com uma nova visão dos acontecimentos atuais da cidade”.

Mais informações

Teatro Municipal
Praça Cel. Moura (Paratodos),
27 - Centro
Tel.: (14) 3882-9004

Circuito Cultural promove peça infanto-juvenil

Botucatu está novamente na rota de espetáculos do Circuito Cultural Paulista, programa do Governo do Estado de São Paulo, executado pela organização social de cultura Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA) em parceria com as secretarias de Cultura dos municípios. A iniciativa busca promover a cultura de forma descentralizada, em cidades dos interior e litoral, gratuitamente.

Para este mês de março a peça confirmada em Botucatu é “Histórias para a Hora do Não”, agendada para o dia 17, a partir das 19h30, no Teatro Municipal – “Camilo Fernandez Dinucci”. A entrada para o espetáculo é franca, mediante ordem de chegada, sem a necessidade de retirada antecipada de ingressos. A abertura do Teatro, para entrada da plateia, fica sempre a critério da liberação da produção do espetáculo. O Teatro Municipal conta com 518 lugares.

O Circuito Cultural Paulista, ao longo das dez edições do programa, já atingiu mais de 1,3 milhão de espectadores e uma média de 850 atrações programadas por ano. Para se manter atualizado sobre as peças do Circuito basta acessar o site www.ommelhordaculturasp.com.

Histórias para a Hora do Não

O que fazer quando as crianças entram na fase do não? Esse é um questionamento importante que muitos pais ou qualquer responsável por uma criança vive. Como reagir a essa mania que, às vezes, muitos adultos não sabem lidar? É a partir dessa investigação que a atriz Carla Fioroni escreveu “Histórias para a Hora do Não”, uma peça teatral infantil,



destinada a crianças de 3 a 10 anos e para todos os pais e mães que enfrentam ou já enfrentaram essa situação com seus pequenos.

Carla Fioroni e João Acaiabe, diretor do espetáculo, esbanjam experiência com o público infantil, sendo que os dois estão no elenco da novela infanto-juvenil Chiquititas. O conteúdo do espetáculo faz referências a contos de fadas, às narrativas

com personagens preferidos de muitas crianças como dinossauros e até vampiros. Além disso, o texto aborda a valorização da autoestima, do carinho e do afeto e também a consciência ecológica.

Mais informações

Teatro Municipal
Praça Cel. Moura (Paratodos), 27 - Centro
Tel.: (14) 3882-9004

Instituto confirma Botucatu em projeto de educação para o trânsito

Na manhã da última sexta-feira (3), Botucatu esteve representada em um evento realizado pelo Instituto Renault, no Espaço La Maison Renault, na cidade de São Paulo. Na ocasião, o vice-presidente do Instituto Renault, Caique Ferreira, apresentou diversos dados das ações realizadas pelo Instituto e também as projeções para o ano de 2017.

A novidade é que Botucatu foi confirmada como uma das novas cidades brasileiras a fazer parte do cronograma de parceria da empresa através de um programa para educação no trânsito, intitulado “O Trânsito e Eu”.

A iniciativa busca conscientizar e educar alunos de 7 a 11 anos sobre a importância do respeito às regras de trânsito com a finalidade de reduzir o número de acidentes de trânsito. Além de contemplar ações com miniveículos elétricos que serão utilizados no Centro Vivencial de Trânsito – “Engº Sergio Gonçalves”, o programa também irá capacitar professores para trabalhar o tema “trânsito” dentro das salas de aulas com a distribuição de material didático aos alunos.

Sobre o programa

Elaborado pelo Grupo Renault, o programa O Trânsito e Eu já beneficiou, em 15 anos, 15 milhões de crianças e jovens em 35 países. No Brasil, é voltado a crianças de 7 a 11 anos. Adaptado à legislação brasileira, o programa pretende instruí-las sobre as leis de trânsito e as condutas responsáveis. Mais de 47 mil alunos, do 1º

ao 4º ano, já tiveram acesso ao programa em sala de aula, em sete municípios brasileiros. Mais informações no site www.institutorenault.com.br.

Sobre o Centro Vivencial

O Centro Vivencial de Trânsito - “Engº Sergio Gonçalves” é um espaço que recria uma “mini cidade”, com suas ruas e sinalizações, onde as crianças aprendem na prática os direitos e deveres no trânsito. Por mês, mais de 1.600 crianças visitam o espaço.

As escolas, públicas ou particulares, interessadas que seus alunos participem das atividades do Centro Vivencial, devem

agendar uma visita junto à Semutram. O local recebe alunos do Ensino Infantil, a partir dos 5 anos, até concluintes do Ensino Fundamental 2.

Empresas também podem entrar em contato para que seus funcionários participem de palestras e cursos educativos de trânsito. Tudo de forma gratuita.

Serviço

Secretaria de Mobilidade Urbana
Rua Antonio Bernardo, nº 45 – Lavapés
Telefone: (14) 3882-9888 ou 156
www.facebook.com/SemutranBotucatu
<http://semutran.botucatu.sp.gov.br>

[imagem / divulgação Instituto Renault]



Miniveículos elétricos serão cedidos ao Centro Vivencial de Trânsito de Botucatu

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

Valor Global: R\$ 2.521,22 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 24/02/2017.

PORTARIA Nº 1800
de 03 de março de 2017**O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO,**
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais,**RESOLVE:****I – PRORROGAR**, por dois anos, a contar de 30 de outubro de 2017, a vigência do CONCURSO PÚBLICO para os cargos de **Assistente Administrativo, Procurador Legislativo, Repórter Legislativo e Técnico de Áudio e Vídeo**, homologado em 30 de outubro de 2015.**II – Publique-se e cumpra-se.**
Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 1801, de 06 de março de 2017, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor DAVID CRISTIANO LEITE DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços de Manutenção.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de fevereiro/2017

Servidor	Nº. Biênios Completados
Adriana Martins Domingues de Lima	2
Âlex de Almeida Batista	2
Pedro Antonio de Oliveira Neto	2
Pedro Henrique Lopes Vicalvi	2
Ântonio Soares Batista Neto	5

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/03/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 - de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que altera alínea "c", do § 2º do art. 2º, da Lei Complementar nº 782/10 - Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município.

REQUERIMENTO EM DISCUSSÃO:

Nº. 92/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando o cumprimento dos incisos X e XXVIII dispostos no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTOS:

Nº. 111/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando informar sobre a possibilidade de regularizar o Código de Endereçamento Postal (CEP) das vias que já foram denominadas dos Residenciais Mirante da Serra I e II, viabilizando assim a distribuição domiciliar de correspondência.

Nº. 112/2017 - Autoria: CARREIRA

Tenente Coronel do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicitando que intensifique a fiscalização sobre o abuso do "som alto" na madrugada, que vêm ocorrendo em diversas regiões de Botucatu.

Nº. 113/2017 - Autoria: CARREIRA

Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal - solicitando informar sobre a possibilidade de, juntamente com outros órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal, intensificar a fiscalização sobre as denúncias de maus tratos à animais.

Nº. 114/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade da construção de galerias de águas pluviais na Rua Lourenço Carmelo no Jardim Paraíso.

Nº. 115/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja efetuado, periodicamente, o serviço de varrição na Rua Belmiro Butignoli, bem como a capinação nas vias públicas do Jardim Ypê.

Nº. 116/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar para 50Km/h o limite de velocidade para passar nos radares instalados nas vias públicas do município, alterando as placas indicativas.

Nº. 117/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um corte com adequação da entrada da rotatória de acesso a ponte Cruzeiro do Sul, oferecendo mais segurança e facilidade de tráfego na localidade.

Nº. 118/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informe sobre a possibilidade de retirar a saliência surgida na pavimentação da Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros, logo após a ponte Cruzeiro do Sul que liga os bairros Jardim Ypê e Ouro Verde, cuja pavimentação também encontra-se desfazendo.

Nº. 119/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar gratuitamente às famílias de baixa renda de nossa cidade, que não estão cadastradas no Bolsa Família, um "conversor digital" para ser usado nos aparelhos de televisão analógica (TVs mais antigas) que são incapazes de captar o sinal digital (novo padrão que está sendo adotado).

Nº. 120/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", defronte à sede do "Estopim da Fiel", localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, número 438, na Vila Maria.

Nº. 121/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar em Botucatu, nos mesmos moldes do que ocorre na cidade de Limeira/SP, o sistema conhecido como "Botão do Pânico", que consiste em um micro aparelho com GPS que, entre outras funcionalidades, quando acionado por mulheres vítimas de agressão, chama imediatamente uma viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) para o local da ocorrência.

Nº. 122/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e implantar estacionamento 45 graus no espaço localizado na Praça Rotary Clube, nº 90, no Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I).

Nº. 123/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Gereone Rubin, nas proximidades do imóvel de nº 101, no bairro Jardim Botucatu do Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 124/2017 - Autoria: CULA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um bebedouro de água no ponto de mototáxi livre localizado na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque).

Nº. 125/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um gabião no prolongamento da Rua Vicente da Rocha Torres, local onde se utilizava uma ponte para pedestres ("pinguela") que realizava a ligação da referida via com a Rua Augusto Galvani, na Vila Aparecida, assim como a reconstrução da referida ponte.

Nº. 127/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica de um trecho sem asfalto da Rua Santos Dumont localizado nas proximidades do Residencial Parque Braga.

Nº. 128/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de atender as necessidades de limpeza pública, iluminação e pavimentação asfáltica das avenidas: Ariosto Buler Souto e Maria Nazaré Roseiro, no Jardim Cristina.

Nº. 129/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza do leito do córrego Água Fria, bem como reforçar e ampliar a estrutura de concreto que segura o barranco lateral nas margens do referido córrego.

Nº. 130/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar os entulhos existentes em diversos pontos dos passeios públicos dos bairros Parque Residencial Serra Negra e Parque Residencial Arlindo Durante.

Nº. 131/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Superintendente Regional da SABESP - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a pavimentação da Rua Elisa Andrini, no bairro Chácara Floresta, assim como implantar guias e rede coletora de esgoto.

Nº. 132/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando, informar sobre a possibilidade de construir um gabião na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio, nas proximidades do imóvel de número 144, região onde encontra-se o Córrego Ribeirão Tanquinho.

Nº. 133/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um regime de mutirão para limpeza, capinação e zeladoria dos bairros Jardim Riviera e Santa Elisa.

Nº. 134/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Gerente Institucional da VIVO do Interior de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de reparos e manutenção nos telefones públicos (orelhões) localizados na região central de Botucatu, no Pronto Socorro Municipal e nas proximidades dos Hospitais da UNIMED, do Bairro e Hospital das Clínicas da UNESP.

Nº. 135/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e implantar em Botucatu uma Farmácia Municipal de Manipulação.

Nº. 136/2017 - Autoria: JAMILA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma fiscalização nos centros comerciais de nosso município, principalmente na Avenida Dom Lúcio, no sentido de verificar se os estabelecimentos que apresentam guias das sarjetas rebaixadas e pinturas de faixas para o estacionamento exclusivo de seus clientes, possuem autorização para tais benfeitorias.

Nº. 137/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar a "operação tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Nº. 138/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de realizar os estudos necessários para a construção de 3 pontes sobre o Córrego Ribeirão Lavapés, especificamente nas Ruas Conselheiro Rodrigues Alves, Campos Salles e João Miguel.

Nº. 139/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando informarem a possibilidade de realizar estudos para a implantar o "Vale-Creche" em Botucatu, por meio de convênio com escolas particulares de educação infantil, a fim de atender as mães que estão na fila para conseguir vaga para seus filhos na rede municipal de ensino.

Nº. 140/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização do campo de futebol localizado na Rua Francisco Martins Filho, esquina com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, na Vila Jardim, com a instalação de alambrado, redes e colocação de areia para seu pleno uso.

Nº. 141/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de contemplar Botucatu com uma Delegacia especializada em investigar maus-tratos contra animais domésticos, nativos ou exóticos.

Nº. 142/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar, dos imóveis públicos submetidos à autorização desta Casa de Leis para venda, quais foram vendidos e quais não foram realizadas as vendas, detalhando seus processos de vendas e a realização de seus processos licitatórios.

Nº. 143/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de enviar à essa Casa de Leis o relatório completo sobre os gastos em publicidade realizados, ano a ano, no último mandato.

Nº. 144/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando melhorar o tráfego de veículos e vagas de estacionamento na Avenida Marginal Duzentos, na Vila Real, bem como realizar melhorias na iluminação pública de referida via pública.
Nº. 145/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade, tipo lombada, ao longo da Rua Antônio Maria do Roseiro localizada no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (Cohab III).

Nº. 146/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma ondulação transversal na Rua José Dal Farra, após a Ponte do Tanquinho, antes do início do aclive, em concordância com a Art. 1º da Resolução do CONTRAN de nº. 600, de 27 de Maio de 2016.

MOÇÕES:

Nº. 8/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para o Centro de Diagnóstico de Doenças da Mama - CEMA, nas pessoas dos Médicos Mastologistas Dr. Marcos Guazzelli Maurício de Oliveira e Dr. Joel Rososchansky, extensiva a todos os membros da equipe de referido centro, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu.

Nº. 9/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Moção de Congratulações para a equipe escolar da EMEF "Américo Virgínio dos Santos", na

pessoa de sua Diretora, Ana Paula dos Santos, extensiva a todos os professores, coordenadores e colaboradores, os quais demonstraram um trabalho de qualidade, foco e clareza em seus objetivos, alcançado a melhoria da educação nos indicadores de aprendizagem e fluxo escolar.

Nº. 10/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a FATEC de Botucatu, na pessoa do Diretor, Prof. Dr. Roberto Antônio Colenci, extensiva a todos os professores, funcionários, colaboradores e alunos, pelo trabalho desenvolvido junto à cidade de Botucatu e a toda região na preparação e formação de profissionais aptos ao mercado de trabalho.

INDICAÇÃO:

Nº. 4/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - indicando a necessidade de determinar a manutenção das placas de sinalização de trânsito danificadas ao longo da Rua Dr. José Adriano Marrey Junior.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Zé Fernandes, Jamila, Izaías Colino, Carreira, Cula, Carlos Trigo, e Abelardo.

ORDEM DO DIA:
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 01/2017 – de iniciativa dos vereadores Izaías Colino, Alessandra Lucchesi, Jamila e Sargento Laudo, que acrescenta Seção V - Da Transição de Governo, no Título II, Capítulo I na Lei Orgânica do Município de Botucatu.
Primeira discussão e votação
quórum: 2/3.
VISTAS a pedido do vereador Cula

Botucatu, 02 de março de 2017.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 03 de março de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 06/03/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h15

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereadora: Jamila

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereadora: Rose Ielo
Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 - de iniciativa da Mesa da Câmara que dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança", a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Zé Fernandes, Jamila, Izaías Colino, Carreira, Cula, Carlos Trigo, Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo e Abelardo.

ORDEM DO DIA:
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 01/2017 – de iniciativa dos vereadores Izaías Colino, Alessandra Lucchesi, Jamila e Sargento Laudo, que acrescenta Seção V - Da Transição de Governo, no Título II, Capítulo I na Lei Orgânica do Município de Botucatu.
Primeira discussão e votação
quórum: 2/3.
APROVADO pela maioria dos vereadores

Botucatu, 06 de março de 2017.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 07 de março de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34.410 de 22 de fevereiro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.205 de 01/02/17 que removeu a prestação de serviços da servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS, do 1º B – Tarde da EMEF Dr. Cardoso de Almeida para o 1º B – Tarde da EMEF Prof. Americo Virgínio dos Santos.

PORTARIA Nº 34.411 de 22 de fevereiro de 2017 - REMOVER, a prestação de serviços da servidora ANA DOLORES COSTA GONÇALVES, do 1º ano A – Tarde da EMEF Hernani Donato para o 5º ano A – Manhã da EMEFEI RaulTorres.

PORTARIA Nº 34.412 de 01 de março de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 34.413 de 01 de março de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ AUGUSTO FELIPPE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 34.414 de 01 de março de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ELISÂNGELA GRIZZO HILÁRIO, passe a assinar ELISÂNGELA GRIZZO.

PORTARIA Nº 34.415 de 01 de março de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VIVIANE CRISTINA LEVINO DA SILVA, do CEI Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIANº 34.416 de 01 de março de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREAAPARECIDA GONÇALVES DOMINGUES, da EMEFI Hernani Donato para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 34.417 de 01 de março de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MAURICIO DOS SANTOS SILVA, da EMEF Antenor Serra para a EMEFI Hernani Donato.

PORTARIA Nº 34.418 de 01 de março de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/02/2017 o item II, da Portaria nº 32.330 de 18/02/2016 que designou a servidora GISELE CRISTINA BERTOLONI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental II e EJA II.

PORTARIA Nº 34.419 de 01 de março de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/02/2017 a Portaria nº 31.912 de 01/12/2015 que designou o servidor FLORISVALDO VENANCIO DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Mestre de Obras.

PORTARIA Nº 34.420 de 01 de março de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO ALVES DE MELO, para responder pela Função em Comissão de Mestre de Obras.

PORTARIA Nº 34.421 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA AMANDA CORREIA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.422 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE CARLOS GONÇALES, para o desempenho do cargo efetivo de TRATORISTA.

PORTARIA Nº 34.423 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RONIE ROBERTO RIBEIRO SECCANI, para o desempenho do cargo efetivo de JARDINEIRO.

PORTARIANº 34.424 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROBERIO LOPES FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.425 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALESSANDRO THOME FRANCO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE MUSEU.

PORTARIA Nº 34.426 de 01 de março 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO MARCOS GALHARDO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.427 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROGER MARCIO VIDOTTO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 34.428 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ROBERTO PINTO DE CAMPOS, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.429 de 01 março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALDEMIR MAGALHÃES FROIS, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.430 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS LUIZ PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIANº 34.431 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. AGUINALDO APARECIDO MODESTO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.432 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDIVALDO JOSE ALVES, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.433 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE CARLOS DIAS, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.434 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ISMAEL CARLOS DE PONTES, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.435 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDER DE JESUS RAMOS, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.436 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS LUCAS SILVA GOIS, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.437 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BATISTA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.438 de 01 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS ALEXANDRE DA COSTA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL.

PORTARIA Nº 34.439 de 01 de março de 2017 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/02/2017, a Portaria nº 23.827 de 02/01/2012 que designou a servidora MAGDA REGINA CAGNON para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental I e EJA I. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MAGDA REGINA CAGNON, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental II e EJA II.

PORTARIA Nº 34.440 de 01 de março de 2017 – I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/02/2017, a Portaria nº 30.005 de 12/02/2015 que designou a servidora CRISTIANE MAURÍCIO TÊCHIO TONINI para responder pela Função em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CRISTIANE MAURÍCIO TÊCHIO TONINI, para responder pela Função em Comissão de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I.

PORTARIA Nº 34.441 de 02 de março de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora

IRACI DA SILVA PONTES, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 34.442 de 03 de março de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 34.443 de 03 de março de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FLAVIA PRISCILA VENTURA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Geografia).

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14.03.2017 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CESAR NETO	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA
02º lugar	ELEN CAROLINA VILAS BOAS
03º lugar	JAQUELINE MARIA LOPES
Botucatu, 08 de março de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> Substituto	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA <u>14.03.2017</u> ÀS <u>14:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JD. PEABIRU	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO
Botucatu, 08 de março de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> Substituto	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA <u>14.03.2017</u> ÀS <u>14:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JD. SANTA ELISA	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ODAIZA DA SILVA
Botucatu, 08 de março de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	GUILHERME MASSARICO

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)
(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Publica em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
24º lugar	BRUNO CESAR MIRANDA BARREIRA

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA
02º lugar	JEAN RICARDO GOES DA COSTA
03º lugar	LUCAS FABIO MOURA

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	MARIA CRISTINA DE CAMPOS FRANCO

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SANTA MARIA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	VANDA SILVEIRA GOMES

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS LUCENA
08º lugar	MILENE ROSELY GREGI CARDOSO
09º lugar	MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA
10º lugar	CINTHYA PEREIRA DA CRUZ
11º lugar	GLAUCIA REGINA FURLAN
12º lugar	PAULA PAULINA DA SILVA
13º lugar	FRANCINE ESCOBAR GALINDO GONÇALVES

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
28º lugar	MAYCON DARROZ

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
45º lugar	MARCIA ROSTELLO DE MELLO

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
46º lugar	JOSE LUIZ XAVIER DOS REIS
47º lugar	FABIO LUIS MARINO
48º lugar	ROBSON APARECIDO VIDOTTO

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **14.03.2017 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JD. AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	LUANA CRISTINA GOMES LUIZ
02º lugar	FABIANA DE MOURA BRAGA

Botucatu, 08 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SEMUTRAN

Portaria nº 001/2016
de 24 de fevereiro de 2017

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES, Secretário Municipal Mobilidade Urbana de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no decreto 9.565/2013, e nos termos do Processo Administrativo nº 43.462/2016,

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor **ANGELA ADRIANA ALBANO**, residente e domiciliado Rua Nilson Santos Giacobino, 162 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 23962057 SSP-SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Anita Garibaldi”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.


André Luiz Peres
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 14/03/2017.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa (suplente)
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise do processo 35.222/2013 (proposta de arquivamento).

Botucatu, 8 de março de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 06/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0022 em nome de CHARLENE FERNANDA NOGUEIRA BATISTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 400 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0006 em nome de PAULO HENRIQUE RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 400 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0006 em nome de PAULO HENRIQUE RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENSO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0302.0020 em nome de OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0165.0009 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0165.0009 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua MANOEL DE JESUS ESPERNEGA FILHO, 0 Bairro: JARDIM CONTINENTAL - Identificado sob número 13.0231.0017 em nome de NELSON ALEXANDRE MADACKI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua INDALECIO NUNES DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0335.0001 em nome de TELMACRISTINA GOES B. SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0298.0019 em nome de MARINO BROTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0298.0019 em nome de MARINO BROTO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 529 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0278.0012 em nome de FELIPE FORNAZARI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 529 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0278.0012 em nome de FELIPE FORNAZARI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ODETE PACCI, 117 Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO - Identificado sob número 07.0351.0016 em nome de MARIA APARECIDA BRISOLA VERPA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ODETE PACCI, 117 Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO - Identificado sob número 07.0351.0016 em nome de MARIA APARECIDA BRISOLA VERPA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0012 em nome de JAILSON LUCAS DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV CANTO DAS CIGARRAS, 0 Bairro: RECANTO DA AMIZADE - Identificado sob número 07.0282.0012 em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV CANTO DAS CIGARRAS, 0 Bairro: RECANTO DA AMIZADE - Identificado sob número 07.0282.0017 em nome de NIVALDO NUNES DE CAMARGO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0291.0005 em nome de KAVOD HASHEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 356 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0326.0011 em nome de ALVARO SILVA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0014 em nome de GLÓRIA CARVALHO DE MELLO AMARAL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0013 em nome de GLÓRIA CARVALHO DE MELLO AMARAL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0009 em nome de YOSHIMICHI NAGATA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0040 em nome de ALIPIO LEME BRISSOLLA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0292.0010 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0292.0022 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0013 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0014 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0010 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0022 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0023 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0023 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0023 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0021 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0021 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0022 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOS LIRIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0022 em nome de ARNALDO JOSÉ DEGA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0044 em nome de LOURIVAL SUMAN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0038 em nome de JOÃO DIOGO BRAZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIO SPERA, 0 Bairro: PARQUE DOS PINHEIROS - Identificado sob número 04.0143.0007 em nome de PEDRO MIGUEL OYAN FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 2836 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0043.0001 em nome de ANAITE BRITO LONGO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0366.0018 em nome de DRIELE NUNES DE CAMARGO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0366.0018 em nome de DRIELE NUNES DE CAMARGO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0044 em nome de LOURIVAL SUMAN, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0039 em nome de JOÃO DIOGO BRAZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS GARCIA, 154 Bairro: VILA SANTA CATARINA - Identificado sob número 07.0032.0021 em nome de DONIZETE AP.G.SANTE E OUTRO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS GARCIA, 154 Bairro: VILA SANTA CATARINA - Identificado sob número 07.0032.0021 em nome de DONIZETE AP.G.SANTE E OUTRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: CHACARA LAVAPES - Identificado sob número 01.0007.0050 em nome de SERVICOS FUNERARIOS DE BOTUCATU LTDA ME, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO PADRE, 630 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0038.0021 em nome de DOMINGOS CELSO BURINI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0426.0013 em nome de FABIO LUIS DE ARAUJO DOS ANJOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0426.0013 em nome de FABIO LUIS DE ARAUJO DOS ANJOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0377.0016 em nome de ANDRÉ AUGUSTO SPADOTTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MORESSI, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0258.0005 em nome de ARLINDO SERGIO GABRIEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0009 em nome de JOAO GOMES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0009 em nome de JOAO GOMES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua LAIR LACERDA, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0167.0005 em nome de ONOFRE CUSTODIO SANTANA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BONS ARES, 00 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0326.0011 em nome de ANDRÉ AUGUSTO SPADOTTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MORESSI, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0258.0005 em nome de ARLINDO SERGIO GABRIEL, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0002 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0001 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0001 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0006 em nome de TADAMORI KURAMAE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0005 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0004 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0004 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou

roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0260.0025 em nome de JOSE PEDRO LORENZETTI DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0290.0014 em nome de M.D. BUFFET LTDA - ME, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0290.0013 em nome de M.D. BUFFET LTDA - ME, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0290.0012 em nome de M.D. BUFFET LTDA - ME, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza; Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0290.0011 em nome de DAGUIBRU-ADM. BENS E DIREITOS PRÓPRIOS E PARTICIPA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0006 em nome de TADAMORI KURAMAE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada; Imóvel localizado à RUA ROSELI VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0441.0016 em nome de FRANCISCO RICARELLI MÚRCIA DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA JAIRO PIRES DE CAMPOS, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0438.0010 em nome de ARNALDO PINSON, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0308.0013 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0308.0012 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA, 622 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0001 em nome de QUERÊNCIA EMPREENDIMIENTOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0026 em nome de NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0025 em nome de NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0295.0020 em nome de ANTONIO CARLOS LOTTELLI RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0295.0019 em nome de ANTONIO CARLOS LOTTELLI RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. IRLANDA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0294.0009 em nome de SANTINI AGUIAR EMPREENDIMIENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 814 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0049.0021 em nome de APARECIDA MACEDO VAZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 800 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0049.0022 em nome de APARECIDA MACEDO VAZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0289.0009 em nome de FRANCISCO AUGUSTO SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0336.0018 em nome de LARISSA VITORIA TAQUES GOMES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA, 1664 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0339.0010 em nome de NUBYA GONCALVES CAVALLINI E OT, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 77 Bairro: JARDIM CONTINENTAL - Identificado sob número 13.0223.0037 em nome de FABIO ANTONIO URBANO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua GALVAO SEVERINO, 371 Bairro: VILA CASA BRANCA - Identificado sob número 13.0002.0001 em nome de SA INDUSTRIAL BOTUCATUENSE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0367.0003 em nome de FERNANDA CRISTINA DAMAZO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0296.0018 em nome de MICHEL RAFAEL DE ARAÚJO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 221 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0045.0008 em nome de WILSON QUEZINE E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0304.0015 em nome de RENATO SAUER COLAUTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Botucatu, 7 de Março de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 714/13
Contrato Aditivo nº 005/17
Processo Administrativo n.º 35.647/13 – Dispensa Licitatória - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato/Aditivo nº. 020/2017
Processo Administrativo n.º 06.491/16 - anexado ao de nº 21.897/09 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARAABRIGARAS INSTALAÇÕES DAEMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”
Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 341/14
Contrato/Aditivo nº 029/2017
Processos Administrativos n.º 24.494/16; 05.183/17 e 05.184/17 – anexados ao de nº 14.915/13.
Concorrência Publica nº 001/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MONTEAZUL ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução do novo sistema integrado de limpeza urbana – “SILU” de Botucatu
Aditamento: Reajusta o valor contratado com base na variação do IPCA.

Contrato nº. 033/2017
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D – DER)
Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 034/2017
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa C – DER)
Valor: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/16
Contrato/Aditivo nº 039/2017
Processo Administrativo nº 03.868/17 anexado ao de nº 38.663/2015 – Pregão nº 272/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERICIAIS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO AO BOTUPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 495/14
Contrato nº 042/2017
Processo Administrativo n.º 04.180/17 - anexado ao 22.342/2014 – Pregão nº 195/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 10 (dez) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/15
Contrato Aditivo nº 043/2017
Processo Administrativo n.º 04.657/17 – Anexado ao de nº 03.621/15 - Pregão nº. 012/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA JUNTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 259/11
Contrato/Aditivo nº. 054/2017
Processo Administrativo n.º 16.527/11 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: IGREJA PRESBITERIANA DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.635/2016 – PREGÃO Nº 356/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: A. L. FORCE COMÉRCIAL LTDA. EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO
VALOR R\$ 29.160,00
FICHA Nº 25
DATA – 01/03/2.016

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.179/2017 anexado ao de nº 00.519/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Fevereiro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 02.948/2017 anexado ao de nº 3/018.582-3, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Fevereiro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 03.967/2017 anexado ao de nº 45.115/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 06 de Março de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.873/17 – Pregão Presencial 001/17, nomeada pela portaria nº. 905 para a empresa:-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – ITEM 01.
Botucatu, 01 de março de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 02.873/17 – Pregão Presencial nº 001/17, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Reginaldo Mariano da Conceição e Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 02 de março de 2017.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 46.970/2016 – Pregão Presencial 381/16 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME - ITENS 01, 02, 06, 07 e 10;
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITENS 03, 04 e 09;
EDITORIA CARLÓPOLIS LTDA ME – ITEM 05;
FRACASSADO – ITEM 08.
Botucatu, 01 de março de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 46.970/16 – Pregão Presencial nº 381/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.675/17 – Pregão Presencial 017/17, nomeada pela portaria nº. 925 para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA:
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME – ITEM 01;
Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.675/17 – Pregão Presencial nº 017/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 01 de março de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.528/17 – Pregão Presencial 009/17, nomeada pela portaria nº. 913 para as empresas:-
CM HOSPITALAR S/A – ITENS 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14 e 15;
ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 04;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 10 e 25;
DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITENS 17 á 22 e 24;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – ITEM 23;
DESERTO – ITENS 01, 02, 08, 13 e 16.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.528/17 – Pregão Presencial nº 009/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.534/17 – Pregão Presencial 015/17, nomeada pela portaria nº. 919 para as empresas:-
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 02 e 03;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 12, 13, 20 e 21;
CM HOSPITALAR S/A – ITENS 06, 07, 09, 10, 14, 15 e 16;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 08, 17 e 23;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 18 e 22;
FRACASSADO – ITEM 11;
DESERTO – ITENS 05 e 19.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.534/17 – Pregão Presencial nº 015/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de março de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.674/2.017 – Pregão 016/2.017, nomeada pela portaria n.º 924 para a empresa:
JOÃO EDMILSON ALVES, no item 01.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 03.674/2017 – Pregão 016/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZZENTIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de março de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 04.175/2.017 – Pregão 022/2.017, nomeada pela portaria n.º 930 para as empresas:
RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, nos itens 01, 03, 06 e 07.
CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, nos itens 02, 04 e 05.
Botucatu, 02 de março de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 04.175/2017 – Pregão 022/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ANA LUCIA FORTE LUQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal

nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 03 de março de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.745/2.016 – Pregão 370/2.016, nomeada pela portaria n.º 862 para a empresa:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, no item 01, 02, 03.
TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, no item 04, 07 E 08.
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, no item 05, 06.
Botucatu, 03 de março de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 46.745/2.016 – Pregão 370/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS e OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 06 de março de 2.017.
JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.533/2.017 – Pregão 014/2.017, nomeada pela portaria n.º 918 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 04, 07, 08, 21.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 02.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 09, 10, 11.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 12, 13 e 23.
CM HOSPITALAR S.A., nos itens 17 e 20;
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 18.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 03.533/2017 – Pregão 014/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.990/17 – Pregão Presencial 019/17, nomeada pela portaria nº. 927 para a empresa:-
AUTO ELETRICA MENDES LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 02 de março de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.990/17 – Pregão Presencial nº 019/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 03 de março de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.993/17 – Pregão Presencial 021/17, nomeada pela portaria nº. 929 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
LUCIANA CARDOSO RAYS ME – ITENS 01 e 03;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 02.
Botucatu, 02 de março de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.993/17 – Pregão Presencial nº 021/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 03 de março de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.624/17 – Pregão Presencial 023/17, nomeada pela portaria nº. 937 para a empresa:-
DANIELA CRISTINA F.P. FIORETTO ME – LOTE 01;
Botucatu, 03 de março de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 04.624/17 – Pregão Presencial nº 023/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores José Francisco Magnoni e Pedro Mário de Andrade Escobar para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 580.
Botucatu, 06 de março de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.531/2.017 – Pregão 012/2.017, nomeada pela portaria n.º 916 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 03, 11, 12, 14, 16, 17 e 21.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 13, 15.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 05, 22.
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 19 e 20.
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 23.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 03.531/2017 – Pregão 012/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.529/2.017 – Pregão 010/2.017, nomeada pela portaria n.º 914 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 25.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 03, 19.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 04.
CM HOSPITALAR S/A, nos itens 05, 22, 23, 24.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 14.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 21.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 03.529/2017 – Pregão 010/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.213/2.017 – Pregão 002/2.017, nomeada pela portaria n.º 906 para as empresas:
PEDREIRA BOTUCATU LTDA, no lote 01.
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no lote 02.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.213/2.017 – Pregão 002/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.749/2.016 – Pregão 374/2.016, nomeada pela portaria n.º 866 para a empresa:
SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no item 01.
KID LIXO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, nos itens 03, 04 e 05.
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI, nos itens 02, 06 e 09.
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 06, 07, 08 e 10.
Botucatu, 03 de março de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.749/2.016 – Pregão 374/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores JOSÉ CARLOS SARAMELLO e MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 06 de março de 2.017.
JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.989/2.017 – Pregão 018/2.017, nomeada pela portaria n.º 926 para a empresa:
DABIO BISPO DA SILVA ME, no item 01.
Botucatu, 03 de março de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.989/2.017 – Pregão 018/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOSÉ CARLOS PINTO e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA

PORTARIA N.º 966
de 01 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 06.448/2017 - Pregão n.º 043/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Izabel Aparecida Macedo, José Francisco Magnoni
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com

assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 967
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.122/2017 - Pregão n.º 046/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Maria Inez de Fátima Alves
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 968
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.220/2017 - Pregão n.º 047/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 969
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 011/2017 referente ao Pregão Presencial nº 007/2017; Processo Administrativo nº 03.526/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 970
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2017 referente ao Pregão Presencial nº 004/2017; Processo Administrativo nº 03.522/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 971
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2017 referente ao Pregão Presencial nº 013/2017; Processo Administrativo nº 03.532/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 972
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2017 referente ao Pregão Presencial nº 006/2017; Processo Administrativo nº 03.525/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 973
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017; Processo Administrativo nº 03.527/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 974
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 016/2017 referente ao Pregão Presencial nº 009/2017; Processo Administrativo nº 03.528/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 975
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 017/2017 referente ao Pregão Presencial nº 015/2017; Processo Administrativo nº 03.534/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 976
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 018/2017 referente ao Pregão Presencial nº 011/2017; Processo Administrativo nº 03.530/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 977
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2017 referente ao Pregão Presencial nº 005/2017; Processo Administrativo nº 03.523/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 978
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2017 referente ao Pregão Presencial nº 019/2017; Processo Administrativo nº 03.990/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 979
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 021/2017 referente ao Pregão Presencial nº 016/2017; Processo Administrativo nº 03.674/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 980
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem

e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 023/2017 referente ao Pregão Presencial nº 017/2017; Processo Administrativo nº 03.675/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 981
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 022/2017 referente ao Pregão Presencial nº 014/2017; Processo Administrativo nº 03.533/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 982
de 06 de março de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Juliano Bacchi em substituição ao servidor Luis Eneas Cardoso, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato nº 289/2016 – Termo de aditamento ao Contrato nº 326/2014; Convite nº 016/2014; Processo Administrativo nº 14.897/14, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou

executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 983

de 06 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Neli Antunes de Oliveira em substituição a servidora Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato nº 042/2017 – Termo de aditamento ao Contrato nº 495/14; Pregão Presencial nº 195/2014; Processo Administrativo nº 22.342/14, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 984

de 07 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Selene Balboni pela servidora Teresa Cristina de Souza, no Pregão Presencial nº 028/2017 – Processo Adm. nº 05.057/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 985

de 07 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Selene Balboni pela servidora Teresa Cristina de Souza, no Pregão Presencial nº 032/2017 – Processo Adm. nº 05.084/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 986

de 07 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Selene Balboni pelo servidor Rodrigo Barbosa, no Pregão Presencial nº 027/2017 – Processo Adm. nº 05.056/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-561-000442-0-2 Data de Validade: Razão Social: ANNA LÚCIA DELA LIBERA PIMENTEL ME CNPJ/CPF: 06.035.732/0001-01 Endereço: RUA MÁRIO LOPES LEAO, 30 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-60 UF: SP Resp. Legal: ANNA LUCIA DELA LIBERA PIMENTEL CPF: 31119515882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-472-000476-1-9 Data de Validade: Razão Social: GERALDO ALEXANDRE NOTARE CNPJ/CPF: 18.942.928/0001-50 Endereço: Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 279 Jardim Monte Mor Município: BOTUCATU CEP: 18609-270 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ALEXANDRE NOTARE CPF: 18403375832 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 368/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-471-000408-1-9 Data de Validade: Razão Social: GISELE CRISTINA BERNARDO CNPJ/CPF: 17.129.369/0001-00 Endereço: Rua JOSÉ MORESSI, 91 Loteamento Jardim Eldorado Município: BOTUCATU CEP: 18608-799 UF: SP Resp. Legal: GISELE CRISTINA BERNARDO CPF: 28752882888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1729/16 Data de Protocolo: 08/11/2016 CEVS: 350750601-561-001433-0-8 Data de Validade: Razão Social: LUIS GUSTAVO ROSSETTO LONGHINI CNPJ/CPF: 20.722.754/0001-62 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1523 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: LUIS GUSTAVO ROSSETTO LONGHINI CPF: 37047268855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 371/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-472-000456-1-6 Data de Validade: Razão Social: ROGÉRIO ROSA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.469.016/0001-52 Endereço: Rua PEDRO MIGUEL OYAN, 490 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP Resp. Legal: ROGÉRIO ROSA CPF: 30865694842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-561-000235-1-5 Data de Validade: Razão Social: BOM BOCADO BOMBONIERE CAFÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 04.312.290/0001-60 Endereço: AVENIDA SANTANA, 675 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ASTOLFI MARTINS CPF: 07711736878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-471-000283-1-2 Data de Validade: Razão Social: CAMARGO E FOGUERAL COM. DE BEBIDAS E MINIMERCADO LTDA -ME CNPJ/CPF: 04.669.088/0001-90 Endereço: MAJOR MATHEUS, 1117 VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: JOAQUIM HENRIQUE DE CAMARGO CPF: 04183343828 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

08-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 288/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-561-001445-0-9 Data de Validade: Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. CNPJ/CPF: 13.574.594/0157-03 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 Vila Real Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: IURI DE ARAÚJO MIRANDA CPF: 42274117500

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indeferiu o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 298/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-562-000217-1-7 Data de Validade: Razão Social: BIOPET PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ/CPF: 07.626.792/0003-15 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON 00, SANTO ANTONIO DE SOROCABA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARCUS FRANCISCO KIENAST CPF: 14661465830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Ana Paula Pazotto, CPF:146.614.658-30, CRN 25.659 SP.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-960-000416-2-9 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: MARTA XAVIER DE AMORIM CNPJ/CPF: 26.072.532/0001-28 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGÍLIO LUNARDI, 108 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP Resp. Legal: MARTA XAVIER DE AMORIM CPF: 10424398850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-960-000397-2-1 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: VANIA REGINA DE MELO CNPJ/CPF: 20.368.116/0001-95 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 189 Jardim São Vicente Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. Legal: VANIA REGINA DE MELO CPF: 33445667845 Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 33445667845 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:1697213 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 310/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Cristian Brito da Silva CPF 292.744.638-55 CRF 74.155 SP.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/17 Data de Protocolo: 02/01/2017 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-477-000193-1-3 Data de Validade: 02/03/2018 Razão Social: RAMOS & HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRABRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860 Resp. Técnico: DÉBORA REGINA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 41892281848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.990 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-863-000395-1-9 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 26010482801 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1818 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.633 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-000551-1-5 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CNPJ/CPF: 27417457819 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 27417457819 Resp. Técnico: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 27417457819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77863 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 321/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-863-000547-1-2 Data de Validade: 22/02/2018 Razão Social: LUCIANO SCUDELER CNPJ/CPF: 27100169828 Endereço: Rua DR. GUIMARÃES, 235 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. Legal: LUCIANO SCUDELER CPF: 27100169828 Resp. Técnico: LUCIANO SCUDELER CPF: 27100169828 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:null UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 365/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-863-001064-1-0 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 04147912826

Endereço: Avenida DOM LUCIO, 481 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/17 Data de Protocolo: 13/02/2017 CEVS: 350750601-863-001092-1-5 CEVS: 350750601-863-001091-1-8 Data de Validade: Razão Social: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CNPJ/CPF: 36733845890 Endereço: Rua JOÃO LUMINA JUNIOR, 531 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-863-001234-1-2 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: MARCELA CHIACCHIO CNPJ/CPF: 31810286816 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 344 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Técnico: MARCELA CHIACCHIO CPF: 31810286816 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-91710 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA CHIACCHIO CPF: 31810286816 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-91710 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 320/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-863-000270-1-4 CEVS: 350750601-863-000269-1-3 Data de Validade: 22/02/2018 Razão Social: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CNPJ/CPF: 24564558862 Endereço: Rua DR. GUIMARÃES, 235 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF: 24564558862 Resp. Técnico: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF: 24564558862 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:55851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-863-000517-1-3 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: DENISE MEIRA DE CASTRO CNPJ/CPF: 21253121826 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 409 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 21253121826 Resp. Técnico: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 21253121826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.963 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 291/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-001096-1-4 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: ROMERO & ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.002.115/0001-95 Endereço: Praça RUBIÃO JUNIOR, 87 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. Legal: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 Resp. Técnico: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110.721 UF:SP Resp. Técnico: JORGE MARCUS DA CRUZ VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 38631719854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.447 UF:SP

Resp. Técnico: PAMELA CRISTINA BENICA CPF: 39182643865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.444 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 385/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-001124-1-0 CEVS: 350750601-863-001123-1-3 Data de Validade: Razão Social: LAIS HELENA TOMAZETTI CNPJ/CPF: 35034648830 Endereço: Rua CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS, 591 piso superior centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: LAIS HELENA TOMAZETTI CPF: 35034648830 Resp. Técnico: LAIS HELENA TOMAZETTI CPF: 35034648830 CBO: CRF No. Inscr.:104321 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-863-000057-1-1 CEVS: 350750601-863-000056-1-4 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: SUN CHIEN YUAN CNPJ/CPF: 03601693844 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 464 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 Resp. Técnico: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:21590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-000683-1-4 Data de Validade: 17/02/2018 Razão

Social: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CNPJ/CPF: 25506323620 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 12 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 25506323620 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 25506323620 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23197 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 312/17 Data de Protocolo: 21/02/2017 CEVS: 350750601-863-001127-1-2 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: RODRIGO REINA BERTAGLIA CNPJ/CPF: 38543905800 Endereço: Rua CURUZU, 173 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 Resp. Técnico: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108.254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 312/17-A Data de Protocolo: 21/02/2017 CEVS: 350750601-863-001143-1-6 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: RODRIGO REINA BERTAGLIA CNPJ/CPF: 38543905800 Endereço: Rua CURUZU, 173 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 Resp. Técnico: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 CBO: CRO No. Inscr.:108.254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-325-000013-1-7 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CNPJ/CPF: 25506323620 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 12 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 25506323620 Resp. Técnico: MANOEL NERI DE ALMEIDA CPF: 02702055869 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:2128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-863-000389-1-1 CEVS: 350750601-863-000388-1-4 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI CNPJ/CPF: 13521415821 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI CPF: 13521415821 Resp. Técnico: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI CPF: 13521415821 CBO: CRO No. Inscr.:55.416 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175/17-A Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 350750601-863-001233-1-5 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: MORENO, JOAQUIM E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.854.804/0001-71 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 189 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:29.915 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 350750601-863-001231-1-0 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: MORENO, JOAQUIM E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.854.804/0001-71 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 189 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 08585129808 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29.915 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/17 Data de Protocolo: 16/01/2017 CEVS: 350750601-863-001085-1-0 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: JESSICA DE NICOLAI MIRANDA CNPJ/CPF: 38936085832 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: JESSICA DE NICOLAI MIRANDA CPF: 38936085832 Resp. Técnico: JESSICA DE NICOLAI MIRANDA CPF: 38936085832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104.251 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 235/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: RENATA APARECIDA MARTINEZ A. R. VIEIRA CPF: 17034468877 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64402 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217/17 Data de Protocolo:

09/02/2017 CEVS: 350750601-863-001232-1-8 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: PEDRO COLLI ROCHA DIAS EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.841.033/0001-58 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 288 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. Legal: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 Resp. Técnico: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157051 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-863-001080-1-4 Data de Validade: Razão Social: LUCIANO MORCELI CNPJ/CPF: 24597314857 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR - SALA 101 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: EMBRAER SA CNPJ/CPF: 07.689.002/0003-40 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 11822757886 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 302/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-863-001093-1-2 Data de Validade: 09/09/2016 Razão Social: GERAR DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ/CPF: 20.916.768/0001-17 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MARQUES SIMÕES VILLAS BOAS CPF: 26494505848 Resp. Técnico: JULIANA MARQUES SIMÕES VILLAS BOAS CPF: 26494505848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.855 UF:SP Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE ROSA POIATI CPF: 27727520896 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.732 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Fernanda Regnier Gaiotto Batista CPF 318.252.278-70 CRM 134.495 SP.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 295/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 311/17 Data de Protocolo: 21/02/2017 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: UNIMED BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0005-56 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 05124319810 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:657590 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217/17 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 350750601-863-001232-1-8 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: PEDRO COLLI ROCHA DIAS EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.841.033/0001-58 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 288 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. Legal: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 Resp. Técnico: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157051 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-001219-1-6 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: ARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 15.483.939/0001-21 Endereço: RODRIGUES CÉZAR, 785 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP Resp. Técnico: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 26109979813 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107844 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: TIRADENTES, 57 10º ANDAR Vila Jahu Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 316/17 Data de Protocolo: 22/01/2017 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. Legal: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 294/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 17/02/2018 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: TIRADENTES, 57 10º ANDAR Vila Jahu Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-863-000001-1-6 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA CNPJ/CPF: 48.031.918/0022-59 Endereço: Distrito RUBIÃO JUNIOR, 00 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALAN CANDIDO DIAS JUNIOR CPF: 92194494120 Resp. Técnico: ALAOR APARECIDO ALMEIDA CPF: 03113627885 CBO: 05270 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11739 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO FRANCISCO GODINHO CPF: 79355056834 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:0639501 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LEANDRO CHAGURI CPF: 19102322897 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25210 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ELISABETE JULIANI BERTANI CPF: 14976457869 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:27.817 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 297/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-865-000352-1-1 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 19547643835 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF: 19547643835 Resp. Técnico: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF: 19547643835 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:113693 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 297/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-865-000352-1-1 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 19547643835 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF:19547643835 Resp. Técnico: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF: 19547643835 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:113693 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-865-000019-1-0 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CNPJ/CPF: 17176766851 Endereço: Rua DR. JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR, 380 VILA SÃO JOÃO Município: BOTUCATU CEP: 18602-345 UF: SP Resp. Legal: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 Resp. Técnico: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/57.768-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 350750601-865-000073-1-5 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CNPJ/CPF: 09613104801 Endereço: RUA DR. JOSÉ FREIRE VILLAS BOAS, 258 VILA RODRIGUES Município: BOTUCATU CEP: 18601-378 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 09613104801 Resp. Técnico: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 09613104801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29212-0 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-865-000004-1-8 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: FABIANA MARQUES VIEIRA CNPJ/CPF: 27634157848 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 27634157848 Resp. Técnico: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 27634157848 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70564 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-865-000005-1-5 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: SUZANA REIKA UMETSU CNPJ/CPF: 22046394860 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 22046394860 Resp. Técnico: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 22046394860 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:58485-8 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-865-000015-1-1 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CNPJ/CPF: 93158165872 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 93158165872 Resp. Técnico: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 93158165872 CBO: 07445 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:17513-2 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 304/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-865-000016-1-9 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CNPJ/CPF: 03693144842 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 03693144842 Resp. Técnico: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 03693144842 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:26934-06 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 211/17 Data de Protocolo: 08/02/2017 CEVS: 350750601-869-000050-1-0 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CNPJ/CPF: 82758077868 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 40 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CPF: 82758077868 Resp. Técnico: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CPF: 82758077868 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:47244 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 390/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ELOISA SCHINCARIOL CPF: 17052253810 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:75772 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA FELIX CORNÉLIO DIAS CPF: 04090982642 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:117.929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 391/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-000438-1-8 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOS COSTAS, 211 VILA SAO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA MOLINA CAVASSINI CPF: 17176415803 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:67738 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 300/17 Data de Protocolo: 20/02/2017 CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 335/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

61-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 336/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No.

Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

62-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 337/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: UNIDADE DE TELETERAPIA.

63-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 334/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000368-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 04627009844 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

64-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 339/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000388-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

65-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

66-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 386/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-001130-1-8 CEVS: 350750601-863-001129-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: FABIANA MOMESSO CNPJ/CPF: 31002131812 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 06 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MOMESSO CPF: 31002131812 Resp. Técnico: FABIANA MOMESSO CPF: 31002131812 CBO: CRO No. Inscr.:75.841 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO RAGAZZI CPF: 17440426835 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75861 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

67-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 387/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-000100-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CNPJ/CPF: 04314769858 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 244 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CPF: 04314769858 Resp. Técnico: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CPF: 04314769858 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28963 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

68-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-360-000082-2-2 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: DIRCEU LUIS BOVI CNPJ/CPF: 05501902877 Endereço: Estrada ALCIDES SOARES, 00 Parque Residencial Nazaré Município: BOTUCATU CEP: 18611-661 UF: SP Resp. Legal: DIRCEU LUIS BOVI CPF: 05501902877 Resp. Técnico: TUKO NAKAHODO CPF: 59715901891 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0600485039 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

68-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 383/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-863-000203-1-1 CEVS: 350750601-863-000202-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: LUIZ GERALDO SOMAGLIAALBINO CNPJ/CPF: 02121203877 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 366 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 02121203877 Resp. Técnico: LUIZ GERALDO SOMAGLIAALBINO CPF: 02121203877 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18.426 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

69-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-863-000506-1-0 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: LUCIANACARDOSO RAYS CNPJ/CPF: 27251971801 Endereço: VITORATTI, 266 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-090 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CARDOSO RAYS CPF: 27251971801 Resp. Técnico: LUCIANA CARDOSO RAYS CPF: 27251971801 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79.395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

70-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-863-001126-1-5 Data de Validade: 29/06/2016 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: BRUNA NUNES SOARES CPF: 01437109667
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

71-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389/17 Data de Protocolo: 24/02/2017 CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: 12/05/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.472 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA CAMILA DIAS CPF: 41676277870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74995 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

72-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 276/17 Data de Protocolo: 16/02/2017 CEVS: 350750601-960-000408-2-7 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: MARIANO & PEDROSO COMERCIO DE ESTÉTICA LTDA-ME CNPJ/CPF: 21.371.865/0001-34 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARIA ANTONIETA PEDROSO CPF: 30367013894 Resp. Técnico: NICOLI MORENO SILVA CPF: 39787569869 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:27858 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

73-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000331-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

74-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000332-1-9 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

75-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000315-1-8 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

76-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 358/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000321-1-5 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

77-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 359/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000319-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

78-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 360/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000318-1-0 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

79-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 361/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

80-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 24/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

81-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 363/17-A Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000387-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 unesp campus botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ANAGLORIA PONTES CPF: 14132770478 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.818 UF:SP Resp. Técnico: ANA GABRIELA PONTES SANTOS CPF: 03071741901 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.895 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

82-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000363-1-5 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

83-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

84-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

85-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000098-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp.

Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

86-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 341/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000099-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

87-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 340/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000097-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

88-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-865-000412-1-1 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: ANDRESSA LAIS ROCHA CNPJ/CPF: 38249846877 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877 Resp. Técnico: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06115004 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

89-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000088-1-8 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ROSSANO CESAR BONATTO CPF: 08147291850 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.667 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.401 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

90-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000364-1-2 Data de Validade: 24/11/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOÃO PAULO MARMO PEREIRA CPF: 32603859838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.331 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.401 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DE ACORDO CO A LEI 10.083/98, ARTIGO 96, PARÁGRAFO 3º:
“A RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DEVERÁ SER PUBLICADA SEMESTRALMENTE PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTOPELOS INTERESSADOS OU EM MENOR PRAZO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE E POR OCASIÃO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MUNICIPAL DE BOTUCATU:

- LEANDRO MAIA – MÉDICO VETERINÁRIO
- MARIA APARECIDA VENANCIOPAGANINI DE ALMEIDA – SUPERVISORA EM AGENTE SANITÁRIA
- MARILU FÁTIMA SOUZA SILVA - AGENTE SANITÁRIA
- MIRIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - VISITADORA DOMICILIAR
- ODAIR SANTOS VIEIRA – VISITADOR DOMICILIAR
- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO – CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
- SILVIA MARINA CHIARELLI CASINI – AGENTE SANITÁRIAS
- VALTER GOMES – ENFERMEIRO

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 10 de Março de 2017

Obras de rotatória na Pedreti continuam

Quem chega à Botucatu pela rodovia João Hypólito Martins (Castelinho) comprova a necessidade de melhorar a distribuição do fluxo de veículos que hoje é bastante confuso na região. A solução definitiva para o problema começa a ser viabilizada pela Prefeitura com a preparação do local para construção de uma rotatória na confluência da Avenida José Pedretti Netto com a Rua Emílio Cani, nas proximidades do recinto JVC Eventos.

Além de oferecer mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres que circulam pela região, a obra disciplinará o trânsito e o acesso para bairros em expansão como a Vila Assumpção, Cecap e Vila São Benedito. O projeto também prestará homenagem a um dos maiores nomes da arquitetura brasileira: o arquiteto urbanista botucatuense Oswaldo Bratke. O chamado “Memorial Oswaldo Bratke”, que será erguido no local, leva a assinatura de Carlos Bratke (filho de Oswaldo) e incluiu a construção de um pórtico com estrutura metálica em aço, além de chafariz e espelho d'água.

[Carlos Pessoa / Prefeitura de Botucatu]



Rua Emílio Cani passará a ter 12 metros de largura

A execução das obras foi viabilizada com recursos obtidos junto a três deputados federais - Otoniel Lima (PRB), Mara Gabrilli (PSDB) e Eli Correa Filho (DEM) – que somam pouco mais de R\$ 735 mil – além de R\$ 60 mil dos cofres da Prefeitura. A empresa Ricardo Tortorella, vencedora do processo

licitatório, ficará responsável pela execução da obra. O prazo firmado em contrato para conclusão dos serviços é de 120 dias.

O projeto contempla o alargamento da Rua Emílio Cani, que passará dos atuais 8 metros para 12 metros de largura, modernizando o acesso a equipamentos importantes

como a Incubadora de Empresas, a UNITE (Universidade do Trabalhador e do Empreendedor), ao futuro Hospital da Unimed e ao Supermercado Confiança, que se encontra em fase final de construção. A nova rotatória também contribuirá para o acesso mais rápido e seguro ao Pronto Socorro Municipal, na Rua Joaquim Lyra Brandão.

No quarteirão entre a Rua Costa Leite e a Avenida Pedretti Neto já foi iniciada a construção de guias. Operários trabalham no local para a retirada de material que permita o avanço dos serviços para alargamento da rua, que se estenderá até o quarteirão do Hospital Unimed. Se as condições climáticas forem favoráveis, a previsão é que essa etapa seja concluída no prazo de 30 dias.

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura, assim que forem iniciadas as obras da rotatória, em determinados momentos serão necessárias interdições parciais na Avenida Pedretti Neto. O planejamento está sendo feito de modo a causar o menor transtorno possível aos motoristas que circulam pelo local.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

Entrega da Dipam deve ser feita até o fim do mês

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, volta a lembrar que os produtores rurais têm até o próximo dia 31 de março para entregar a Declaração para o Índice de Participação dos Municípios [DIPAM].

Toda pessoa inscrita como produtor rural deverá entregar a DIPAM quando ocorrer venda de seu produto para outro produtor rural, pessoas físicas no Estado de São Paulo, venda para outros Estados e venda para o exterior.

A declaração poderá ser feita via contadores, escritórios de contabilidade ou por intermédio da prefeitura, que estará à disposição para o preenchimento gratuito da DIPAM. Neste caso é necessário que o produtor rural tenha em mãos os talões de Notas Fiscais emitidos durante o ano de 2016.

A DIPAM é uma informação de



Declaração deve ser feita por produtores rurais

grande importância na composição do Valor Adicionado e no Índice de Participação dos Municípios e consequente repasse do ICMS que o Estado

destina às Prefeituras, onde com base nessa transferência é possível destinar recursos para as áreas prioritárias como saúde, educação, infraestrutura,

entre outras.

Como funciona

Segundo informações obtidas com o assessor da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Daniel da Cruz Lopes, o produtor leva o Talão de Notas referente a 2016, onde serão analisadas e verificadas as vendas que foram feitas.

Se houve venda para outros produtores, outros Estados, exterior e órgãos públicos, esse valor mencionado na DIPAM entra como Valor Adicionado de Botucatu, o que consequentemente aumenta índice de participação do município, aumentando também a receita pelo repasse do ICMS.

Serviço:

Outras informações com a Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, localizada na Rua Coronel Fonseca, 408 - Centro. Telefone [14] 3811-1443 – Contato: Daniel Lopes.

Venda da folha de pagamento injetará R\$ 5 milhões a mais no Orçamento Municipal

A Prefeitura de Botucatu receberá R\$ 5,04 milhões referente à licitação [modalidade pregão] vencida pela Caixa Econômica Federal, no último dia 1º de março, que trata sobre a contratação de instituição bancária para o processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

O certame ainda foi disputado pelos bancos Santander e Bradesco e contou com um total de 80 lances ofertados. O valor orçado inicialmente pelo Poder Público havia sido de pouco mais de R\$ 3,3 milhões.

Além dos holerites, a Caixa continuará a administrar o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu

– Botuprev [hoje com R\$ 108 milhões] e ter a cessão de uso do Posto de Atendimento Bancário (PAB), instalado no próprio Paço Municipal. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses, ou seja, cinco anos.

O valor obtido nesta licitação poderá ser utilizado pelo Poder Público em qualquer área. A princípio, boa parte destes R\$ 5 milhões deverá ser utilizada para custear serviços de saúde do Município. A Caixa tem o prazo de 15 dias, após a data de início de vigência do contrato, para efetuar o pagamento à vista do valor ofertado na licitação.

A Prefeitura é uma das maiores empregadoras de Botucatu, com um total de mais de 2,8



Hoje a Prefeitura tem mais de 2,8 mil servidores públicos

mil funcionários [entre ativos, aposentados e pensionistas]. Até dezembro de 2016 sua folha de pagamento girava em torno R\$ 10 milhões (valor bruto com encargos).

SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3811.1410

PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!